



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Dr. Neder Cagliari – 490 - Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 16/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

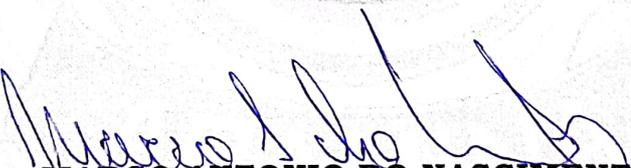
VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o **PROJETO DE LEI Nº 16 DE 03 DE MAIO DE 2024 QUE “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 1631 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, em conformidade com as conclusões mútuas dos membros desta comissão, opina pela **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.
É esse o parecer da presente Comissão.

Câmara Municipal de Aramina, em 20 de maio de 2024.


DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
PRESIDENTE


PETERSON DONIZETI DOS SANTOS
VICE - PRESIDENTE


MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO